



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

RESOLUÇÃO C. A. Nº 004 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Nomeia o Comitê de Investimentos do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista e dá providências correlatas.”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, incisos III e XIII, da Lei Complementar nº 27/2005;

CONSIDERANDO ainda o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião ordinária de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para composição do Comitê de Investimentos do IPREM:

I – Presidente: Júlio Antonio Gonçalves;

II – Relator: Ives Fernando Bertoli; e

III – Membro: Antonio Marcos Martins.

Parágrafo único – O mandato dos membros de que trata este artigo vigorará por 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Os membros do Comitê de Investimentos nomeados por esta resolução deverão observar as atribuições, diretrizes e regras previstas no “Regimento do Comitê de Investimentos”, aprovado pela Resolução C.A. n.º 2/2013.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista/SP, 01 de Outubro de 2019.

Marcos Norabele
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO